



CADASTRO INDIVIDUAL N.º 052-AA-MT

Fazenda São Francisco

Interessado:

Ailor Carlos Anghinoni e Outros



LAUDO DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE RESUMO

Interessado: _____

Ailor Carlos Anghinoni e Outros

Localização: Rodovia BR-163 km 63,5 mais 11 km de estrada de terra

1 - ÁREA TOTAL	1.051,767400 ha
2 - ÁREA DESAPROPRIADA	28,450090 ha
3 - ÁREA REMANESCENTE.....	1.023,317310 ha

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

28,450090 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 188.292,94

5 - BENFEITORIAS

Cerca 1 / L=41,28m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 2 / L=296,22m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins.

Valor das benfeitorias:

R\$ 2.290,88

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

12,70096 ha de crotalária.

Valor das culturas:

R\$ 5.094,48

7 - RESUMO:

● Valor total do terreno:	R\$	188.292,94
● Valor da construção:	R\$	-
● Valor das benfeitorias:.....	R\$	2.290,88
● Valor das culturas:	R\$	5.094,48
Total:	R\$	195.678,30

Valor total da indenização: R\$ 195.678,30

cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos

I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- Características intrínsecas do solo → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Laud Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.

- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito freqüente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
Erosão Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm	Ø Manta de 15cm a 25cm	Ø Manta de 5cm a 15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Voçorocas / Escavações
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos freqüentes	Rasos muito freqüentes	Médios ocasionais	Médios freqüentes	Médios muito freqüentes
	Médios ocasionais	Profundos freqüentes	Profundos muito freqüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:

Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II – Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

Classe III – Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

Classe IV – Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;

Classe V – Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.

Classe VI – Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.

Classe VII – Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.

Classe VIII – São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

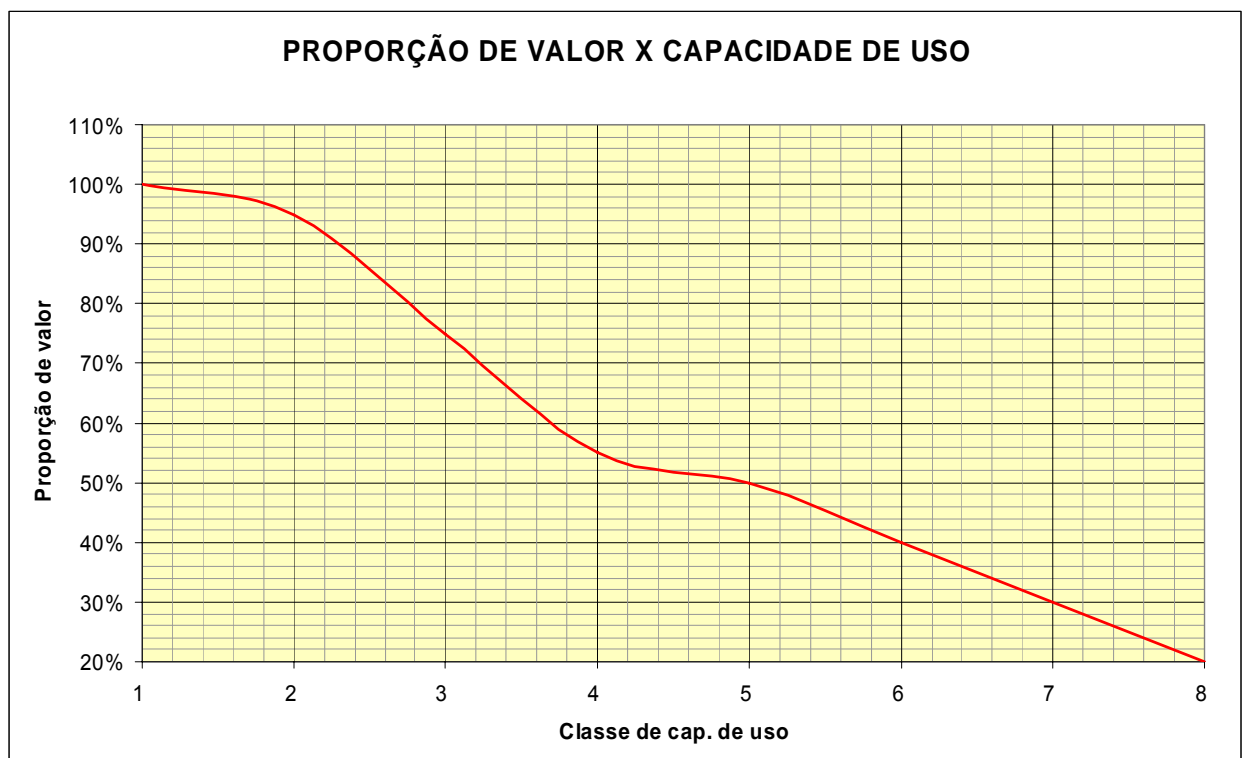
Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de

Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onde há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%

1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

Situação	Tipo de estrada	Importância das distâncias	Praticabilidade durante o ano	Proporção
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 001

ELEMENTO Nº 001
Identificação do Imóvel

Endereço: Acesso da BR 364 km 213
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Georgina

Identificação da Fonte

Ofertante: Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total: 275,00000 ha =2.750.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 15,0 km
 Trecho pavimentado: 3,0 km
 Trecho em terra batida: 12,0 km
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 3- Boa Não pavimentada $\omega=90,00\%$

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111

Valor unitário bruto: $VT+S=1956987,48+275,00 =R\$7.116,32/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$7116,32/ha \times 1,00 \times 1,11 =R\$7.907,01/ha$

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$154.142,00 V. benfeit. (Vb)= R\$138.870,52
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.500.000,00
Capacidade de Uso

Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: \emptyset Manta \geq 25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: **Classe III** $\phi=75,00\%$

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	não	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

E= 741.490 Região: 21K
 N= 8.180.780 Dist. 8.201,0km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 7.907,01 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	200,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	400,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 002

ELEMENTO Nº 002
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 130
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Santa Terezinha

Identificação da Fonte
Ofertante: Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 6,0 km
Trecho pavimentado: 6,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=2176694,83+418,00 = R\$5.207,40/ha$
Vu homogeneizado: $R\$5207,40/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$5.207,40/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$96.677,97
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.176.694,83

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 759.593 **Região:** 21K
N= 8.191.653 **Dist.** 8.213,4km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.207,40 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	220,00	m ²	Pasto	400,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 003

ELEMENTO Nº 003
Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:

Identificação da Fonte

Ofertante Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel. (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 60,0 km
 Trecho pavimentado: 60,0 km
 Trecho em terra batida:
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=16447704,66+2000,00 =R\$8.223,85/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$8223,85/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$8.223,85/ha$

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$1.156.065,00 V. benfeit. (Vb)= R\$396.230,34
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 16.447.704,66

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 20.000.000,00
Capacidade de Uso

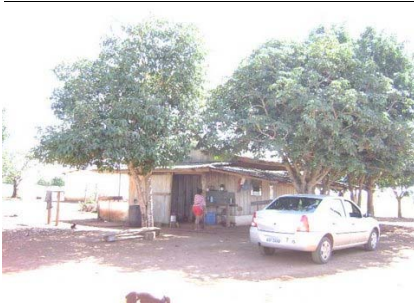
Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: **Classe III** $\phi=75,00\%$

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

E= 744.300 Região: 21K
 N= 8.113.552 Dist. 8.134,3km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 8.223,85 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	1.500,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	300,00	m ²			
casas de colonos	500,00	m ²			
barracão	600,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 004

ELEMENTO Nº 004
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

 Área Total: 1.000,00000 ha =10.000.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 40,0 km
 Trecho pavimentado:
 Trecho em terra batida: 40,0 km
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Capacidade de Uso

 Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: \emptyset Manta \geq 25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: **Classe III** $\phi=75,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto: $VT+S=9826322,45+1000,00 =R\$9.826,32/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$9826,32/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$9.826,32/ha$
Valores de benfeitorias

 V. culturas (Vc): R\$554.911,20 V. benfeit. (Vb)= R\$418.766,35
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

 E= 742.522 Região: 21K
 N= 8.135.398 Dist. 8.155,8km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 12.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 9.826,32 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	350,00	m ²	pasto	900,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	500,00	m ²			
casas de colonos	400,00	m ²			
barracão	1.000,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 005

ELEMENTO Nº 005
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 364

Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo

Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Centro Oeste imóveis

Informante: Luis Fernando **Tipo:** Oferta

Tel.: (66) 9984-0067 **Data:** fev/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total:	2.100,00000 ha	=21.000.000,00 m ²
Distância do centro urbano:	1,0 km	
Trecho pavimentado:	1,0 km	
Trecho em terra batida:		
Topografia:	Ondulada	
Atividade principal:	Pecuária	
Situação:	1- Ótima Asfaltada	$\omega=100,00\%$

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto: $VT+S=13507632,17+2100,00 = R\$6.432,21/ha$

 Vu homogeneizado: $R\$6432,21/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$6.432,21/ha$
Valores de benfeitorias

 V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= R\$70.947,83
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 13.507.632,17

Capacidade de Uso

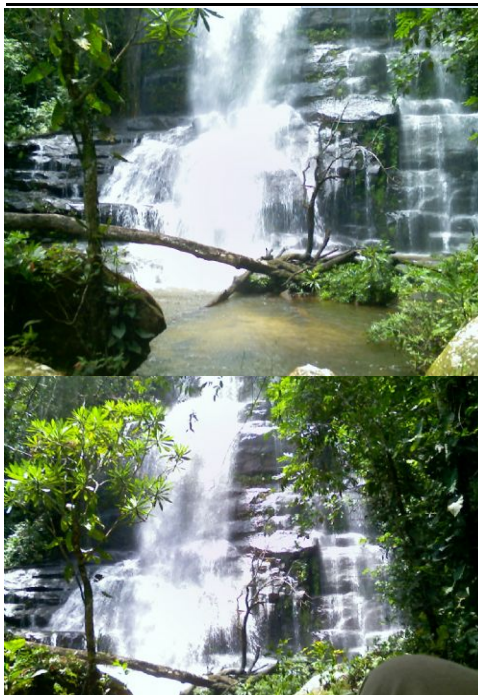
Fertilidade:	Média	Permeabilidade:	Moderada
Profund.:	de 0,5m a 0,25m	Drenagem:	Adequada
Inundação:	-	Pedregosidade:	de 1% a 10%
Declividade:	B - 2% a 5%	Tipo de solo:	Podzólico
Erosão em Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm		
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais		
Classificação geral:	Classe III	$\phi=75,00\%$	

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

 E= 748.754 Região: 21K
 N= 8.185.247 Dist. 8.206,1km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 16.800.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 6.432,21 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	120,00	m ²	pasto	2.000,00	ha
casa de caseiro	80,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 006

ELEMENTO Nº 006
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 383
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Provenda imobiliária
Informante: Sr. Mario **Tipo:** Oferta
Tel.: (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 35,0 km
Trecho pavimentado: 35,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=2224322,92+418,00 =R\$5.321,35/ha$
Vu homogeneizado: $R\$5321,35/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$5.321,35/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$49.049,88
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.224.322,92

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 785.633 **Região:** 21K
N= 8.205.500 **Dist.** 8.229,6km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.321,35 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	100,00	m ²	pasto	400,00	ha
casa de caseiro	60,00	m ²			
curral	250,00	m ²			

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 300,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$101.547,51**

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 100,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$33.849,17**

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 +	5,9173 =
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 120,00 m x	0,8154 =
						R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01

R\$138.870,52

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo
 A. Total: 220,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$
 Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400
 $220,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 67.382,74$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$67.382,74**

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo
 A. Total: 90,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 26.045,75$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$26.045,75**

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=		↘	10,4970
Total (MDO)			Tmdo=		↘	10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final						29,5863 + 5,9173 = 35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x		0,8154 = R\$ 3.249,48

Total elemento nº 02

R\$96.677,97

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

$300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

$100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$33.849,17

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 + 5,9173 =		35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 103,92 m x		0,8154 = R\$ 3.008,43

d) casas de colonos 500,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 500,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$
 $500,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 169.245,86$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$169.245,86
e) barracão 600,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 600,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,3600 \times R8N = 0,36 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 257,02 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie+Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400$
 $600,00 \text{ m}^2 \times R\$ 257,02 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 88.579,37$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$88.579,37
Total elemento nº 03
R\$396.230,34
Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias
a) casa sede 350,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 350,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 753,93 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$
 $350,00 \text{ m}^2 \times R\$ 753,93 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 168.458,12$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$168.458,12
b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 90,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 32.242,01$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$32.242,01

c) curral 500,00 m²
Descrição:

Comprimento: 134,16 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaete de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" n°96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 =	R\$ 3.883,87

d) casas de colonos 400,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 400,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $400,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 115.758,91$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$115.758,91
e) barracão 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 1.000,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,2400 \times R8N = 0,24 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 171,35 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie+Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,574400

 $1.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 171,35 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 98.423,44$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$98.423,44
Total elemento nº 04
R\$418.766,35

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 120,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

120,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 40.619,01

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$40.619,01

b) casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

80,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 27.079,34

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$27.079,34

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x				75,40% =		8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:				29,5863 x 20,0% =		5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48

Total elemento nº 05

R\$70.947,83

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

100,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 28.939,73

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

60,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 17.363,84

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 +	5,9173 = 35,5036
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 94,87 m x	0,8154 = R\$ 2.746,31

Total elemento nº 06

R\$49.049,88

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 2.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 154142,0000000$

$V_p = R\$154.142,00$

Total elemento nº 01	R\$154.142,00
-----------------------------	----------------------

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lança (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 02

R\$246.627,20

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 1.500,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 15.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 15.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = \text{R\$ } 1156065,0000000$

$V_p = \text{R\$ } 1.156.065,00$

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 9.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 554911,2000000$

$V_p = R\$554.911,20$

Total elemento nº 04

R\$554.911,20

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 20.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 1541420,0000000$

$V_p = R\$1.541.420,00$

Total elemento nº 05	R\$1.541.420,00
-----------------------------	------------------------

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 06 R\$246.627,20

Resumo dos valores homogeneizados:

	Amostra integral	Amostra Saneada	Reinclusão
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$ 9.826,32 /ha	Ø	Ø
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha

Média	R\$ 7.153,02 /ha	R\$ 6.618,36 /ha	R\$ 6.618,36 /ha
-30%	R\$ 5.007,12 /ha	R\$ 4.632,85 /ha	R\$ 4.632,85 /ha
+30%	R\$ 9.298,93 /ha	R\$ 8.603,87 /ha	R\$ 8.603,87 /ha

Média saneada: R\$ 6.618,36 /ha

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{\sum(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, \text{ Logo:}$$

Registros	Vu	Vu-μ	(Vu-μ) ²
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
Σvu=	R\$ 33.091,82 /ha	Σ(Vu-μ) ²	7.945.924,160271

Média μ = $\frac{\sum vu}{n} =$ R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{\sum(Vu - \mu)^2}}{n - 1} =$ R\$ 1.260,63 /ha

sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu - (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)), \text{ onde:}$$

EP= Erro padrão de Vu:

$$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 563,7703135$$

λ=20%, conforme NBR 14653. logo,
λ/2=0,10

$(t_{(n-1), \lambda/2} =$ Proporção de área unicaudal (λ/2) em uma distribuição t,
com grau de liberdade (n-1) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703)
Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703)

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha
Valor médio = R\$ 6.618,36 /ha
 Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha

III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

$$V_u = \text{R\$ } 6.618,36 / \text{ha}$$

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

$$V_t = V_u \times S_d$$

$$V_t = \text{R\$ } 6.618,36 / \text{ha} \times 28,450090 \text{ ha}$$

$$V_t = \text{R\$ } 188.292,94$$

IV - VALOR DE BENFEITORIAS DIVERSAS

a) Cerca 1

Descrição:

Comprimento: 41,28 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)				Tmat=		3,1197
Total (MDO)				Tmdo=		1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,6565
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% =	1,1313
Preço unitário final						5,6565 + 1,1313 = 6,7878
Preço final do item: R\$ 6,7878 x 41,28 m x 1,0000 = R\$ 280,20						

b) Cerca 2

Descrição:

Comprimento: 296,22 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			3,1197
Total (MDO)			Tmdo=			1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,6565
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% =	1,1313
Preço unitário final						5,6565 + 1,1313 = 6,7878
Preço final do item:			R\$ 6,7878	x 296,22 m x	1,0000 =	R\$ 2.010,68

Valor Total das benfeitorias: R\$ 2.290,88

V - VALOR DAS CULTURAS

a) Avaliação de Forragem

Área de terreno cultivada: 12,700960ha

Serviços e Insumos	Unid.	Quant.	Unit.	Preço/ha
1.2 - Preparo do solo				
gradagem com grade aradora	htr	1,29	R\$ 18,76	R\$ 24,20
				Σ = R\$ 24,20
3 - Plantio				
Sementes de crotalaria	kg	40,00	R\$ 5,30	R\$ 212,00
Semeio	dh	0,17	R\$ 11,20	R\$ 1,90
incorporação das sementes com grade niveladora	htr	0,80	R\$ 18,76	R\$ 15,01
				Σ R\$ 228,91
5 - Outros custos				
assistência técnica	SM	0,20	R\$ 180,0	R\$ 36,00
capina manual com enxada	dh	10,00	R\$ 11,20	R\$ 112,00
				Σ = R\$ 148,00
6 - Custo total		R\$/ha		Σ = R\$ 401,11 /ha
Valor final	12,700960ha x	R\$ 401,11 /ha	R\$	5.094,48

Fonte: Embrapa

Valor total das culturas: R\$ 5.094,48

VI - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno:	R\$	188.292,94
Valor da construção:	R\$	-
Valor das benfeitorias:	R\$	2.290,88
Valor das culturas:	R\$	5.094,48
Total:	R\$	195.678,30

Valor total da indenização: R\$ 195.678,30

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449

FICHA CADASTRAL - interessado(s)



Ficha nº **052-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10590+0,42m à 10933+16,52m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda São Francisco

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

1	Nome: Ailor Carlos Anghinoni		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agricultor	
CPF/CNPJ: 033.166.029-68		R.G. 8.327.24-SSP/PR	Outros: -
Endereço Residencial: Av.Fernando Corrêa da Costa, nº1.610			
CEP: 78.705-600		Bairro: Marinópolis	
Estado: Mato Grosso		Município: Rondonópolis	
Estado Civil: Divorciado		Regime: -	
(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade: -		Profissão: -	
CPF/CNPJ: -		R.G. -	Outros: -
Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -	
(Telefone para contato) tel.: -		Tratar com: -	

2	Nome: Ana Maria Anghinoni		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agropecuária	
CPF/CNPJ: 498.983.299-04		R.G. 1.864.568-SSP/PR	Outros: -
Endereço Residencial: -			
CEP: -		Bairro: -	
Estado: -		Município: -	
Estado Civil: -		Regime: Comunhão Universal	
Nome Cônjuge: Darci Luiz Marin			
(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade: brasileira		Profissão: -	
CPF/CNPJ: 221.980.329-53		R.G. 1.368.521-SSP-PR	Outros: -
Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -	
(Telefone para contato) tel.: -		Tratar com: -	

3	Nome: Bernardete Anghinoni Galvan		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agropecuária	
CPF/CNPJ: 467.273.109-04		R.G. 2.188.369-SSP/PR	Outros: -
Endereço Residencial: -			
CEP: -		Bairro: -	
Estado: -		Município: -	
Estado Civil: Casada		Regime: Comunhão Universal	
Nome Cônjuge: Adelar Galvan			
(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade: brasileira		Profissão: -	
CPF/CNPJ: 334.313.969-68		R.G. 1.677.367-0-SSP/PR	Outros: -
Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -	
(Telefone para contato) tel.: -		Tratar com: -	

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: TF	Vistoriador: MJ	Conf.: RN	Revisão: 0
------------------------------	------------------------	------------------	-------------------

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

FICHA CADASTRAL - interessado(s)



Ficha nº **052-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10590+0,42m à 10933+16,52m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda São Francisco

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

4	Nome: Ivo José Anghinoni		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agropecuarista	
CPF/CNPJ: 303.660.110-49	R.G. 1.385.982-SSP/PR	Outros: -	
Endereço Residencial: -			
CEP: -	Bairro: -		
Estado: -	Município: -		
Estado Civil: Casado	Regime: Comunhão Universal		
Nome Cônjuge: Zelma Bressan Anghinoni			
(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade: brasileira		Profissão: -	
CPF/CNPJ: 369.724.959-20	R.G. 2.204.036-7-SSP/PR	Outros: -	
Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -	
(Telefone para contato) tel.: -		Tratar com: -	

5	Nome: João Alberto Anghinoni		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agropecuarista	
CPF/CNPJ: 713.900.229-00	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR	Outros: -	
Endereço Residencial: -			
CEP: -	Bairro: -		
Estado: -	Município: -		
Estado Civil: Solteiro	Regime: -		
(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade: -		Profissão: -	
CPF/CNPJ: -	R.G. -	Outros: -	
Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -	
(Telefone para contato) tel.: -		Tratar com: -	

6	Nome: Melania Anghinoni Muller		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agropecuarista	
CPF/CNPJ: 737.802.519-49	R.G. 4.021.678-2-SSP-PR	Outros: -	
Endereço Residencial: -			
CEP: -	Bairro: -		
Estado: -	Município: -		
Estado Civil: Casada	Regime: Comunhão Universal		
Nome Cônjuge: Valmor Augusto Muller			
(Se concubinato) n° filhos: 0 filho(s)			
Nacionalidade: brasileira		Profissão: -	
CPF/CNPJ: 513.108.489-04	R.G. 4.102.183-7SSP/PR	Outros: -	
Telefones Com.: -	Res.: -	Fax.: -	
(Telefone para contato) tel.: -		Tratar com: -	

OBSERVAÇÕES

--	--	--	--	--

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

FICHA CADASTRAL - interessado(s)



Ficha nº **052-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10590+0,42m à 10933+16,52m**

EMPREENHIMENTO: **Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)**

DENOMINAÇÃO: **Fazenda São Francisco**

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

7	Nome: Paulo Anghinoni		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agropecuarista	
CPF/CNPJ: 776.471.309-00		R.G. 4.126.996-0-SSP/PR	Outros: -
Endereço Residencial: -			
CEP: -		Bairro: -	
Estado: -		Município: -	
Estado Civil: Casado		Regime: Comunhão Parcial	
Nome Cônjuge: Marcia Bobroski Anghinoni			
(Se concubinato)		nº filhos: 0 filho(s)	
Nacionalidade: brasileira		Profissão: -	
CPF/CNPJ: 808.023.389-68		R.G. 4.122.463-0-SSP/PR	Outros: -
Telefones Com.:	-	Res.:	-
(Telefone para contato) tel.:		-	Fax.: -
		-	Tratar com: -

8	Nome: Pedro Anghinoni Neto		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agropecuarista	
CPF/CNPJ: 431.857.629-91		R.G. 1.090.590-SSP/PR	Outros: -
Endereço Residencial: -			
CEP: -		Bairro: -	
Estado: -		Município: -	
Estado Civil: Casado		Regime: Comunhão Universal	
Nome Cônjuge: Maria Eloisa Alves Mendes Anghinoni			
(Se concubinato)		nº filhos: 0 filho(s)	
Nacionalidade: brasileira		Profissão: -	
CPF/CNPJ: 488.447.489-91		R.G. 3.373.479-4-SSP/PR	Outros: -
Telefones Com.:	-	Res.:	-
(Telefone para contato) tel.:		-	Fax.: -
		-	Tratar com: -

9	Nome: Valmor Anghinoni		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: Agropecuarista	
CPF/CNPJ: 459.037.860-49		R.G. 3.978.227-6-SSP-PR	Outros: -
Endereço Residencial: -			
CEP: -		Bairro: -	
Estado: -		Município: -	
Estado Civil: Casado		Regime: Comunhão Parcial	
Nome Cônjuge: Dulce de Souza Anghinoni			
(Se concubinato)		nº filhos: 0 filho(s)	
Nacionalidade: brasileira		Profissão: -	
CPF/CNPJ: 628.282.159-20		R.G. 4.295.776-3-SSP/PR	Outros: -
Telefones Com.:	-	Res.:	-
(Telefone para contato) tel.:		-	Fax.: -
		-	Tratar com: -

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

FICHA CADASTRAL - interessado(s)



Ficha nº **052-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10590+0,42m à 10933+16,52m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda São Francisco

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)

10	Nome: Diana Monteiro Leite		← Proprietário
Nacionalidade: brasileira		Profissão: -	
CPF/CNPJ: 424.315.651-49		R.G. 2.143.356-SSP/PR	Outros: -
Endereço Residencial: -			
CEP: -		Bairro: -	
Estado: -		Município: -	
Estado Civil: Divorciada		Regime: -	
-			
(Se concubinato)		nº filhos: 0 filho(s)	
Nacionalidade: -		Profissão: -	
CPF/CNPJ: -		R.G. -	Outros: -
Telefones	Com.: -	Res.: -	Fax.: -
(Telefone para contato)		tel.: -	Tratar com: -

11	Nome: -		-
Nacionalidade: -		Profissão: -	
CPF/CNPJ: -		R.G. -	Outros: -
Endereço Residencial: -			
CEP: -		Bairro: -	
Estado: -		Município: -	
Estado Civil: -		Regime: -	
-			
(Se concubinato)		nº filhos: 0 filho(s)	
Nacionalidade: -		Profissão: -	
CPF/CNPJ: -		R.G. -	Outros: -
Telefones	Com.: -	Res.: -	Fax.: -
(Telefone para contato)		tel.: -	Tratar com: -

12	Nome: -		-
Nacionalidade: -		Profissão: -	
CPF/CNPJ: -		R.G. -	Outros: -
Endereço Residencial: -			
CEP: -		Bairro: -	
Estado: -		Município: -	
Estado Civil: -		Regime: -	
-			
(Se concubinato)		nº filhos: 0 filho(s)	
Nacionalidade: -		Profissão: -	
CPF/CNPJ: -		R.G. -	Outros: -
Telefones	Com.: -	Res.: -	Fax.: -
(Telefone para contato)		tel.: -	Tratar com: -

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)



FICHA CADASTRAL - propriedade



Ficha nº **052-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10590+0,42m à 10933+16,52m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda São Francisco

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Endereço:

Logradouro: BR 163 km63,5 **Bairro:** Zona Rural
Município: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso

Inscrição fiscal:

Inscrição Municipal: - **Incra:** 905.046.031.259-0
Categoria de Uso: - **Uso vigente:** -
Obs: -

Titularidade:

Escritura nº: -
Matrícula / Transcrição: 62.762
Outros: -

Registro:

Cartório: C.R.I de Mato Grosso
Livro: - **fls.** -
Data: 20/7/2009 **Comarca:** Rondonópolis

Dimensões:

Área titulada: 1.051,767400 ha
Área medida: -
Área atingida: 28,450090 ha

Servidão:

Tipo: -
Área total: -
Área atingida: -

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (VISTORIA)

Terreno:

Acesso: BR 163 km63,5 - à 11km de terra

<i>Estrada de Asfalto</i>	<i>Estrada Macadame</i>	<i>Estrada de Terra</i>	<i>Distância do Centro</i>
-	-	-	-

Topografia: Ondulada
Atividade Principal: LavouraAgricultura e suinocultura

DADOS CADASTRAIS DO LOCAL

- | | | | |
|--|---------------------------------------|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fornecimento de Água | <input type="checkbox"/> Telefone | <input type="checkbox"/> Sarjetas | <input type="checkbox"/> Trem |
| <input checked="" type="checkbox"/> Luz Domiciliar | <input type="checkbox"/> Pavimentação | <input type="checkbox"/> Esgoto | <input type="checkbox"/> Rede de Gás |
| <input type="checkbox"/> Iluminação Pública | <input type="checkbox"/> Guias | <input type="checkbox"/> Ônibus Próximo | <input type="checkbox"/> _____ |

DOCUMENTOS ANEXOS

- | | | | |
|--|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Registro do imóvel | <input checked="" type="checkbox"/> Doc. Fotográfica | <input type="checkbox"/> Planta do remanescente | <input type="checkbox"/> INCRA |
| <input type="checkbox"/> Doc. de compra e venda | <input type="checkbox"/> Estimativa de valor | <input checked="" type="checkbox"/> Memorial descritivo | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa |
| <input type="checkbox"/> Planta da Escritura | <input checked="" type="checkbox"/> Planta de Levantamento | <input type="checkbox"/> Memorial do remanesc. | <input type="checkbox"/> _____ |

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

FICHA CADASTRAL



Ficha nº 052-AA-MT Data: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 10590+0,42m à 10933+16,52m

EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda São Francisco

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<i>Benfeitoria</i>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	41,28	m	Cerca 1

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<i>Benfeitoria</i>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	296,22	m	Cerca 2

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<i>Cultura</i>	Mata	-	1,199201	ha	-

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<i>Cultura</i>	Crotalaria	-	12,700960	ha	-

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<i>Cultura</i>	Sorgo	-	7,545498	ha	Cultura temporária, que será colhida antes da desapropriação

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<i>Cultura</i>	Milheto	-	4,935342	ha	Cultura temporária, que será colhida antes da desapropriação

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

CADASTRO: 052-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

AREA 1 = 45218,49 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8129340,3793603 E=411568,84399251. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 248°28'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Zancanaro, numa distância de 33,19m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 251°42'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,87m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 355°21'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,78m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 349°19'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 105,72m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 345°30'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 121,13m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 345°26'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 166,83m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 345°50'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 78,56m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°17'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 138,75m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 351°26'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,97m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 354°26'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,36m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 357°11'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 105,62m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 359°21'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,07m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 87°38'38", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,02m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°42'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 168,19m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 175°38'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,71m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 173°00'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 113,83m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 170°31'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 93,37m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 168°21'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 86,47m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 166°01'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 123,55m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 165°26'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 122,92m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 165°31'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 143,69m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 166°54'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,29m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 169°59'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 48,27m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 172°57'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,76m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 175°27'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,48m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 45218 metros quadrados e 49 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **052-AA-MT** Data do cadastramento: 29/jul/2009 Data da impressão: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 10590+0,42m à 10933+16,52m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

Autor do cad: TF Vistoriador: MJ Conferência: RN Revisão: 0
 IMÓVEL (TÍTULO): (m²): 10.517.674,00 (ha): 1.051,767400 (alq. paulista): 434,61
 ÁREA NECESSÁRIA: (m²): 284.500,90 (ha): 28,450090 (alq. paulista): 11,76

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES ÁREA 1: **45.218,49 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 248° 28' 35"	a linha de divisa	a Fazenda Zancanaro	33,19	2
2	direita	Az: 251° 42' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	8,87	3
3	direita	Az: 355° 21' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,78	4
4	esquerda	Az: 349° 19' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	105,72	5
5	esquerda	Az: 345° 30' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	121,13	6
6	esquerda	Az: 345° 26' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	166,83	7
7	direita	Az: 345° 50' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	78,56	8
8	direita	Az: 348° 17' 41"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	138,75	9
9	direita	Az: 351° 26' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	126,97	10
10	direita	Az: 354° 26' 24"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	126,36	11
11	direita	Az: 357° 11' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	105,62	12
12	direita	Az: 359° 21' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	103,07	13
13	direita	Az: 87° 38' 38"	o limite do desenho	a área 2	40,02	14
14	direita	Az: 178° 42' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	168,19	15
15	esquerda	Az: 175° 38' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	103,71	16
16	esquerda	Az: 173° 00' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	113,83	17
17	esquerda	Az: 170° 31' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	93,37	18
18	esquerda	Az: 168° 21' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	86,47	19
19	esquerda	Az: 166° 01' 51"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	123,55	20
20	esquerda	Az: 165° 26' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	122,92	21
21	direita	Az: 165° 31' 06"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	143,69	22
22	direita	Az: 166° 54' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	45,29	23
23	direita	Az: 169° 59' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	48,27	24
24	direita	Az: 172° 57' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	36,76	25
25	direita	Az: 175° 27' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	34,48	1

Ponto 1: N= 8.129.340,3794 E= 411.568,8440

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 052-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

ÁREA 2 = 45162,4 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8130442,19604179 E=411387,94071601. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 267°38'38", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 1, numa distância de 40,02m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 359°47'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 1132,3m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 93°38'30", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 179°46'53", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 1128,11m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 45162 metros quadrados e 40 decímetros quadrados.

CADASTRO: 052-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

ÁREA 3 = 44833,37 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8131570,29749689 E=411383,63692333. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 273°38'30", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 04°38'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 206,42m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 09°08'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 172,53m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 13°38'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 211,27m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°31'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 249,42m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°31'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 300,44m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 113°33'45", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 40,4m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 195°31'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 268,25m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 195°31'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 212,29m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 195°00'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 178,99m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 191°51'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 130,14m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 188°39'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 134,77m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 186°09'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,49m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 184°31'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 62,37m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 182°58'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,95m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 44833 metros quadrados e 37 decímetros quadrados.

CADASTRO: 052-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

ÁREA 4 = 47813,89 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8132667,87776422 E=411621,83442527. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 293°33'45", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,4m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 19°34'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 195,56m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 29°43'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 108,31m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 37°09'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 153,21m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°24'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 200,59m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°24'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 31,22m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 24°41'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 24,42m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 34°12'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,47m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 35°39'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,67m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 43°06'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,96m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 54°59'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,81m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 38°34'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 303,4m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 127°39'49", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 5, numa distância de 40m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 218°08'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 264,78m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 217°12'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,41m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 205°54'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,56m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 217°16'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,33m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 213°19'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,18m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 221°03'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 61,04m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 233°18'13", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,69m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°33'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 196,06m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°17'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 152,21m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 214°57'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,17m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 210°12'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,78m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 205°41'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,03m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 201°41'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 43,7m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 198°16'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,9m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 196°07'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 71,88m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 47813 metros quadrados e 89 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº 052-AA-MT	Data do cadastramento: 29/jul/2009	Data da impressão: 29/jul/2009
Estado: Mato Grosso	Trecho: Rondonópolis	Estacas: 10590+0,42m à 10933+16,52m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES **ÁREA 4:** **47.813,89 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFILETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 293° 33' 45"	o limite do desenho	a área 3	40,40	2
2	direita	Az: 19° 34' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	195,56	3
3	direita	Az: 29° 43' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	108,31	4
4	direita	Az: 37° 09' 39"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	153,21	5
5	direita	Az: 38° 24' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	200,59	6
6	direita	Az: 38° 24' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	31,22	7
7	esquerda	Az: 24° 41' 58"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	24,42	8
8	direita	Az: 34° 12' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,47	9
9	direita	Az: 35° 39' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,67	10
10	direita	Az: 43° 06' 34"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,96	11
11	direita	Az: 54° 59' 25"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,81	12
12	esquerda	Az: 38° 34' 45"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	303,40	13
13	direita	Az: 127° 39' 49"	o limite do desenho	a área 5	40,00	14
14	direita	Az: 218° 08' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	264,78	15
15	esquerda	Az: 217° 12' 35"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	39,41	16
16	esquerda	Az: 205° 54' 52"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,56	17
17	direita	Az: 217° 16' 38"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,33	18
18	esquerda	Az: 213° 19' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,18	19
19	direita	Az: 221° 03' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	61,04	20
20	direita	Az: 233° 18' 13"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,69	21
21	esquerda	Az: 218° 33' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	196,06	22
22	esquerda	Az: 218° 17' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	152,21	23
23	esquerda	Az: 214° 57' 33"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	73,17	24
24	esquerda	Az: 210° 12' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	57,78	25
25	esquerda	Az: 205° 41' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	65,03	26
26	esquerda	Az: 201° 41' 50"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	43,70	27
27	esquerda	Az: 198° 16' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	42,90	28
28	esquerda	Az: 196° 07' 42"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	71,88	1

Ponto 1: N= 8.132.667,8778 E= 411.621,8344

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 052-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

ÁREA 5 = 49654,19 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8133609,09268033 E=412263,56873616. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 307°39'49", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 40m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°24'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 176,65m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°24'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 118,57m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°31'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 159,86m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 41°19'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,46m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 49°41'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 140,02m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 58°32'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 66,66m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 65°06'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 87,25m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 70°42'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 94,1m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 71°46'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,72m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 71°46'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 112,09m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 71°40'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,3m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°24'07", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 6, numa distância de 42,65m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 249°50'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 176,66m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 251°34'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 179,34m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°55'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,35m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 243°55'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,74m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 254°06'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,73m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 239°17'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,16m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 234°19'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,05m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 228°18'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 68,01m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 221°36'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 90,48m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°35'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 235,84m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°27'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,8m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°27'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 79,94m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 49654 metros quadrados e 19 decímetros quadrados.

CADASTRO: 051-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Ailor Carlos Anghinoni e Outros
ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

AREA 6 = 51818,56 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8134287,52909841 E=413181,76381868. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 321°24'07", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 5, numa distância de 42,65m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 68°17'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 101,39m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 62°43'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,16m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 36°33'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 18,62m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 52°12'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 109,14m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 54°46'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 47,24m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 82°34'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 9,77m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 40°03'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 97,49m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 29°54'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,17m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 23°26'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 123,55m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 22°58'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 129,51m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 22°58'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 350,01m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 135°27'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Flórida, numa distância de 43,29m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202°47'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 347,7m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 190°59'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,44m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202°47'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 163,42m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 204°53'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 99,25m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 214°07'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 145,87m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 233°35'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,29m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 225°15'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 31,98m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 198°10'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 9,73m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 208°42'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,98m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 225°45'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 230°23'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 26,46m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 232°20'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 16,54m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 236°55'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,61m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 250°24'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,01m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 246°27'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 31,52m, até chegar ao ponto 29;
do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 240°41'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 51,37m, até chegar ao ponto 30;
do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 243°46'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,83m, até chegar ao ponto 31;
do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 246°01'22", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 27,01m, até chegar ao ponto 32;
do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 247°42'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 25,14m, até chegar ao ponto 33;
do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 249°28'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 35,26m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 51818 metros quadrados e 56 decímetros quadrados.



FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **051-AA-MT** Data do cadastramento: 29/jul/2009 Data da impressão: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 10590+0,42m à 10933+16,52m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

Autor do cad: TF Vistoriador: MJ Conferência: RN Revisão: 0

IMÓVEL (TÍTULO): (m²): 10.517.674,00 m² (ha): 1.051,767400 ha (alq. paulista): 434,61

ÁREA NECESSÁRIA: (m²): 284.500,90 m² (ha): 28,450090 ha (alq. paulista): 11,76

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES ÁREA 6: **51.818,56 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 321° 24' 07"	o limite do desenho	a área 5	42,65	2
2	direita	Az: 68° 17' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	101,39	3
3	esquerda	Az: 62° 43' 58"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	34,16	4
4	esquerda	Az: 36° 33' 59"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	18,62	5
5	direita	Az: 52° 12' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	109,14	6
6	direita	Az: 54° 46' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	47,24	7
7	direita	Az: 82° 34' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	9,77	8
8	esquerda	Az: 40° 03' 59"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	97,49	9
9	esquerda	Az: 29° 54' 60"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	126,17	10
10	esquerda	Az: 23° 26' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	123,55	11
11	esquerda	Az: 22° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	129,51	12
12	esquerda	Az: 22° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	350,01	13
13	direita	Az: 135° 27' 17"	a linha de divisa	a Fazenda Flórida	43,29	14
14	direita	Az: 202° 47' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	347,70	15
15	esquerda	Az: 190° 59' 47"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,44	16
16	direita	Az: 202° 47' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	163,42	17
17	direita	Az: 204° 53' 59"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	99,25	18
18	direita	Az: 214° 07' 42"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	145,87	19
19	direita	Az: 233° 35' 45"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,29	20
20	esquerda	Az: 225° 15' 59"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	31,98	21
21	esquerda	Az: 198° 10' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	9,73	22
22	direita	Az: 208° 42' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,98	23
23	direita	Az: 225° 45' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,00	24
24	direita	Az: 230° 23' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	26,46	25
25	direita	Az: 232° 20' 08"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	16,54	26
26	direita	Az: 236° 55' 06"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	21,61	27
27	direita	Az: 250° 24' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,01	28
28	esquerda	Az: 246° 27' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	31,52	29
29	esquerda	Az: 240° 41' 09"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	51,37	30
30	direita	Az: 243° 46' 25"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,83	31
31	direita	Az: 246° 01' 22"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	27,01	32
32	direita	Az: 247° 42' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	25,14	33
33	direita	Az: 249° 28' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	35,26	1

Ponto 1: N= 8.134.287,5291 E= 413.181,7638

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 052-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:

Mato Grosso

Trecho:

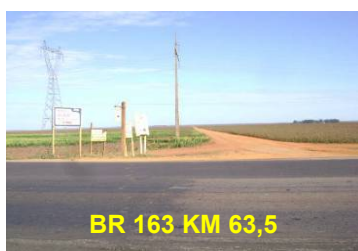
Rondonópolis

Estacas:

10590+0,42m à 10933+16,52m



ACESSO
PROPRIEDADE



BR 163 KM 63,5



BR 163 KM 63,5



BR 163 KM 63,5



CROTALÁRIA



CROTALÁRIA



ESTRADA DIVISA
MILHO / CROTALÁRIA



ESTRADA DIVISA
MILHO / CROTALÁRIA



ESTRADA DIVISA
MILHO / CROTALÁRIA



ESTRADA DIVISA
MILHO / CROTALÁRIA



CROTALÁRIA



MILHETO



MILHETO



MILHETO



MILHETO

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Ana Maria Anghinoni e Outros

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 052-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:

Mato Grosso

Trecho:

Rondonópolis

Estacas:

10590+0,42m à 10933+16,52m



SORGO /
EUCALIPTO



SORGO /
EUCALIPTO



SORGO /
EUCALIPTO



CERCA 1



CERCA 1



CERCA 1



ESTRADA
INTERNA



ESTRADA
INTERNA



ESTRADA
INTERNA



MATA



MATA



MATA



ESTRADA
INTERNA



CROTALÁRIA



CROTALÁRIA

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Ana Maria Anghinoni e Outros

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 052-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:

Mato Grosso

Trecho:

Rondonópolis

Estacas:

10590+0,42m à 10933+16,52m



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Ana Maria Anghinoni e Outros

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

MATRÍCULA Nº

62.762

Data

11 de setembro de 2003

FLS
1

Oficial

IMÓVEL

Prenotado sob nº 142.389, em 11 de setembro de 2003.
 Uma área de terras com 1.051,7674 ha. - Perímetro 15.913,78 metros, situada no município de Rondonópolis-MT, denominada "FAZENDA SÃO FRANCISCO II", possuindo os seguintes limites e confrontações: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte = Rib. Ponte de Pedra(m.d) e Agropecuária Calvaca; Ao Sul = Ailor Carlos Anghinoni e outros; A Leste = Agropecuária Calvaca e Ailor Carlos Anghinoni e outros; A Oeste = Rib. Ponte de Pedra(m.d.).
 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M1, situado no limite de Agropecuária Calvaca, de coordenada plana UTM 8.134.585,820 metros Norte e 732.935,790 metros Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido meridiano central -57° EGr, deste segue confrontando com Agropecuária Calvaca, e com a distância de 2.132,59 metros e azimute plano de 136°24'29" chega-se ao marco M2, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 1.000,01 metros e azimute plano de 231°32'30" chega-se ao M3, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 558,05 metros e azimute plano de 231°15'12" chega-se ao M4, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 1.660,89 metros e azimute plano de 213°15'11" chega-se ao marco M5, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 732,56 metros e azimute plano de 213°15'11" chega-se ao marco M6, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 2.042,66 metros e azimute plano de 231°15'11" chega-se ao marco M7, deste segue confrontando com Rib. Ponte de Pedra(m.d), do M7 ao M01 e com os seguintes azimutes plano e suas respectivas distâncias M7 325°37'23"-331,60 metros, M8 332°22'37"-204,40 metros, M9 14°42'36"-104,79 metros, M10 359°59'42"-113,85 metros, M11 342°49'58"-259,11 metros, M12 4°39'09"-163,97 metros, M13 355°20'17"-511,21 metros, M14 24°32'18"-95,86 metros, M15 11°11'36"-154,13 metros, M16 353°02'30"-258,44 metros, M17 306°38'53"-186,50 metros, M18 330°48'53"-163,57 metros, M19 352°10'29"-268,89 metros, M20 13°03'54"-235,38 metros, M21 38°18'21"-208,55 metros, M22 45°36'50"-225,66 metros, M23 15°07'02"-324,35 metros, M24 22°52'56"-320,13 metros, M25 38°29'24"-237,75 metros, M26 61°24'54"-237,64 metros, M27 69°55'38"-237,20 metros, M28 28°52'11"-92,97 metros, M29 345°31'20"-106,40 metros, M30 24°01'07"-179,27 metros, M31 4°46'08"-120,05 metros, M32 30°09'22"-178,72 metros, M33 27°51'55"-202,01 metros, M34 29°31'04"-290,22 metros, M35 18°06'14"-175,61 metros, M36 51°25'25"-356,65 metros, M37 96°57'02"-137,34 metros, M38 90°00'00"-131,35 metros, M39 64°38'33"-178,46 metros, M40 39°50'39"-108,66 metros, M41 355°52'31"-184,91 metros, M42 17°32'05"-66,22 metros, M43 33°24'33"-435,10 metros, chega-se ao marco M01 ponto inicial da descrição deste perímetro. PONTO DE AMARRAÇÃO: o ponto de amarração(P.A), e o próprio M7 que encontra-se cravado na barra do córrego Pindaival pela sua margem direita, com o Rib. Ponte de Pedra margem direita com Coordenadas UTM, N=8.128.242,900 metros e E: 730.884,690 metros e Coordenadas Geográficas: Latitude 16°55'04"S e Longitude 54°49'56"WGr. PROPRIETÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO. Tudo nos termos da Portaria nº 35/2003, publicada no Diário Oficial em 10/09/2003 e Ofício nº 90/ARREC/2003 datado de 11/09/2003 do Presidente do INTERMAT, conforme determina o Art. 530 do Código Civil Brasileiro e Certidões que ficam arquivadas nesta Serventia Registral. A Escrevente Jura-mentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



62.762

MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

DRª ROSÂNGELA A. GARCIA PERES
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

62.762

Data

11 de setembro de 2003

FLS

1 de 1

Oficial

IMÓVEL

R.1/62.762, em 10/11/2003. Prenotação sob nº 143.640, em 07/11/2003.

TÍTULO DEFINITIVO: Pelo Título Definitivo nº 021509, passado em 05/11/2003, do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, registrado sob nº 538/103/092, às fls. 092 do livro 232 de Registro de Títulos Definitivos aos 05/11/2003, o proprietário O ESTADO DE MATO GROSSO por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23/11/1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260 de 14 de fevereiro de 1978, de acordo com o Processo Administrativo nº 2745-07, outorgou o imóvel objeto da presente matrícula para **AILOR CARLOS ANGHINONI**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 832.724-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.166.029-68, casado no regime de comunhão universal de bens com **DIANA MONTEIRO LEITE ANGHINONI**, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 1.787, às fls. 187 do livro B-06 aux., do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 2.143.356-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 424.315.651-49; **ANA MARIA ANGHINONI MARIN**, brasileira, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 1.864.568-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 498.983.299-04, casada no regime de comunhão universal de bens com **DARCI LUIZ MARIN**, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 3.337, às fls. 277 do livro B-11 do S.R.Civil de Cascavel-PR, portador da CI/RG nº 1.368.521-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 221.980.329-53; **BERNARDETE ANGHINONI GALVAN**, brasileira, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 2.188.369-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 467.273.109-04, casada no regime de comunhão universal de bens com **ADELAR GALVAN**, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 3.235, às fls. 175 do livro B-11 aux. do S.R.Civil de Cascavel-PR, portador da CI/RG nº 1.677.367-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 334.313.969-68; **IVO JOSÉ ANGHINONI**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.385.982-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.660.110-49, casado no regime de comunhão universal de bens com **ZELMA BRESSAN ANGHINONI**, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 6.366, às fls. 143 do livro B-34 do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 2.204.036-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 369.724.959-20; **JOÃO ALBERTO ANGHINONI**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, portador da CI/RG nº 3.249.638-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 713.900.229-00; **MELANIA ANGHINONI MULLER**, brasileira, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 4.021.678-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 737.802.519-49, casada no regime de comunhão universal de bens com **VALMOR AUGUSTO MULLER**, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 5.211, às fls. 051 do livro B-18 aux., do S.R.Civil de Cascavel-PR, portador da CI/RG nº 4.102.183-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 513.108.489-04; **PAULO ANGHINONI**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 4.126.996-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 776.471.309-00, casado no regime de comunhão parcial de bens com **MARCIA BOBROSKI ANGHINONI**, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 5.964, às fls. 204 do livro B-20aux., do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 4.122.463-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 808.023.389-68; **PEDRO ANGHINONI NETO**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.090.590-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.857.629-91, casado no regime de comunhão universal de bens com **MARIA ELOISA ALVES MENDES ANGHINONI**, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 7.391, às fls. 168 do livro B-34 do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 3.373.479-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 488.447.489-91 e **VALMOR ANGHINONI**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 3.978.227-6-SSP/PR, inscrito no

Continua na fls. 1-A

62.762

MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DRª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA
MATRÍCULA Nº

62.762

Data
11 de setembro de 2003

FLS
1 A

Oficial

IMÓVEL

CPF/MF sob nº 459.037.860-49, casado no regime de comunhão parcial de bens com DULCE DE SOUZA ANGHINONI, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 5.294, às fls. 134 do livro B-18 aux., do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 4.295.776-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 628.282.159-20, todos residentes e domiciliados nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. Apresentou anexo ao Título DAM nº 3972224/2003 e GUIA nº 3643/2003, referente ao pagamento do ITBI no valor de R\$ 5.152,57 pago em 07/11/2003, calculado sobre o Total Avaliado de R\$ 257.628,34. A Escrevente Juramentada Meliana MARIA CELIA LIMA RO.

R.2/62.762, em 04/10/2004. Prenotação nº 150.013 em 29/09/2004. **HIPOTECA DE 1º GRAU:** Pela Escritura Pública de Hipoteca e de Fiança Hipoteca de Imóvel Compartilhado, lavrada aos 28 de setembro de 2004, às fls. 086/089 do livro nº 143, do 3º Tabelionato de Notas local, os OUTORGANTES HIPOTECANTES, AILOR CARLOS ANGHINONI, agricultor, portador da CI/RG nº 832.724-PR e sua esposa DIANA MONTEIRO LEITE ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 2.143.356-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 1.787, às fls. 187 do Livro nº B/auxiliar 006, em 03/01/81, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF sob nºs 033.166.029-68 e 424.315.651-49, e os OUTORGANTES HIPOTECANTES E FIADORES, ANA MARIA ANGHINONI MARIN, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 1.864.568-PR e seu esposo DARCI LUIZ MARIN, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.368.521-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 3.337, às fls. 277 do Livro nº B/11, em 26/05/84, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF sob nºs 498.983.299-04 e 221.980.329-53; BERNARDETE ANGHINONI GALVAN, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 2.188.369-PR e seu esposo ADELAR GALVAN, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.677.367-0-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 3.235, às fls. 175 do Livro nº B/auxiliar 11, em 03/03/84, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, Centro, inscritos no CPF/MF sob nºs 467.273.109-04 e 334.313.969-68; IVO JOSÉ ANGHINONI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.385.982-PR e sua esposa ZELMA BRESSAN ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 2.204.036-7-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, através de Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 057 do livro nº 01-C, no Tabelionato Santos, em Corbélia-PR, conforme Certidão de Casamento nº 6.366, às fls. 143, do Livro nº B/34, em 11/09/85, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, Centro, inscritos no CPF/MF sob nºs 303.660.110-49 e 369.724.959-20; JOÃO ALBERTO ANGHINONI, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, Centro, portador da CI/RG nº 3.249.638-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 713.900.229-00; MELANIA ANGHINONI MULLER, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 4.021.678-2-PR e seu esposo VALMOR AUGUSTO MULLER, agropecuarista, portador da CI/RG nº 4.102.183-7-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.211, às fls. 051 do Livro

CONTINUAÇÃO DA
MATRÍCULA Nº

62.762

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL LIVRO 2

DRª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA Nº

62.762

Data 11 de setembro de 2003

FLS 1º

Oficial

*[Assinatura]***IMÓVEL**

nº B-18 auxiliar 18, em 18/03/89, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF sob nºs 737.802.519-49 e 513.108.489-04; PAULO ANGHINONI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 4.126.996-0-PR e sua esposa MÁRCIA BOBROSKI ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 4.122.463-0-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.964, às fls. 204 do Livro nº B-20 auxiliar, em 27/07/91, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, Centro, inscritos no CPF/MF sob nº 776.471.309-00 e 808.023.389-68; PEDRO ANGHINONI NETO, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.090.590-PR e sua esposa MARIA ELOISA ALVES MENDES ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 3.373.479-4-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 7.391, às fls. 168 do Livro nº B/34, em 18/09/85, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF sob nºs 431.857.629-91 e 488.447.489-91; e VALMOR ANGHINONI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 3.978.227-6-PR e sua esposa DULCE DE SOUZA ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 4.295.776-3-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.294, às fls. 134, do Livro nº B-18 auxiliar, em 24/06/89, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF sob nºs 459.037.860-49 e 628.282.159-20, independentemente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da Outorgada Credora, dão o imóvel objeto da presente matrícula **em primeira, única e especial hipoteca**, à Outorgada Credora, a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Gaspar-SC, na Rodovia Jorge Lacerda, Km 20, Bairro Poço Grande, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93, para garantia da comercialização de cereais entre a Outorgada Credora e os Outorgantes Hipotecantes, AILOR CARLOS ANGHINONI e sua esposa DIANA MONTEIRO LEITE ANGHINONI, já qualificados, até o limite de R\$ 4.207.069,60, atualizado, a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M. A presente hipoteca e fiança é dada por prazo indeterminado, a contar desta data, e seus efeitos perdurarão até a liquidação total das obrigações dos Outorgantes Hipotecantes com a Outorgada. Para efeitos legais, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de R\$ 8.414.139,20, atualizado, a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes nesta escritura, arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou na escritura: Certidão Negativa de Débito nº 51.016283, expedida em 22/09/2004, pelo IBAMA, com prazo de validade por 30 (trinta) dias; e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais sob nº 6.878.140, expedida em 17/06/2004, pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade até 17/12/2004. Foi apresentado em anexo o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, emitido em 30/12/2002, pelo INCRA, do qual foram extraídos os seguintes dados: Código do Imóvel 905.046.031.259-0, Área Total (ha) 2261.7, Área Registrada (ha) 2261.7, Área de Posse (ha) 0.0, Módulo Rural (ha) 12.6, Nº de Módulos Rurais 179.67, Módulo Fiscal (ha) 60.0, Nº de Módulos Fiscais 37.70; Fração Mínima de Parcelamento (ha) 2.0. A Escrevente Juramentada *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

cont. fls. 1-8

62.762

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DRª ROSÂNGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ROSÂNGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA ... Nº ...
RONDONÓPOLIS - MT

continuação da
MATRÍCULA Nº

62.762

Data
11 de Setembro de 2003. FLS
1-B

Oficial

IMÓVEL

Av.3/62.762, em 07/08/2006. Prenotação nº 168.259, em 01/08/2006.
DIVÓRCIO: Pelo requerimento datado de 04/07/2006, faz-se a presente averbação para constar que o casal Ailor Carlos Anghinoni e Diana Monteiro Leite Anghinoni, que foi casado pelo regime de comunhão universal de bens, divorciou-se consensualmente por sentença proferida nos autos nº 2005/1061 de divórcio consensual, pela MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões desta comarca, Drª. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, em 13/12/2005, transitada em julgado aos 28/12/2005, voltando a cônjuge a usar o nome de solteira, ou seja, **DIANA MONTEIRO LEITE**, de acordo com o registro sob nº 1682/2006, às fls. 176vº, do livro nº E-010, de Registro de Emancipações, Interdições, Ausências e Outros do S.R. Civil (2º Tabelionato) desta comarca, consoante faz prova a Certidão de Registro expedida em 21/02/2006 pela mesma Serventia Registral. A Escrevente Juramentada Linda **LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS**.

R.4/62.762, em 07/08/2006. Prenotação nº 168.260, em 01/08/2006.
PARTILHA: Pelo Mandado de Averbação passado em 26/05/2006, pela Drª. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões desta comarca, expedido nos Autos de Divórcio Consensual nº 2005/1061, julgado por sentença em 13/12/2005, pela mesma Juíza, transitada em julgado aos 28/12/2005, do extinto casal **AILOR CARLOS ANGHINONI**, brasileiro, agropecuarista, divorciado consensualmente, portador da CI/RG nº 832.724-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.166.029-68, residente e domiciliado nesta cidade, e **DIANA MONTEIRO LEITE**, brasileira, portadora da CI/RG nº 2.143.356-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 424.315.651-49, residente e domiciliada nesta cidade; que foram casados pelo regime de comunhão universal de bens, foi decretado o divórcio consensual do casal e conseqüentemente, homologada a partilha dos bens no sentido de que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao extinto casal, estimada em R\$ 422.002,00, inscrito da Receita Federal sob nº 1.595.170-7, ficou pertencendo exclusivamente a **AILOR CARLOS ANGHINONI**, acima qualificado. Foram apresentados anexo: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, do qual foram extraídos os seguintes dados: código do imóvel rural: 9050460312590; denominação do imóvel rural: Fazenda São Francisco; área total (ha): 2.261,700; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: BR 163 Km 63 Estrada Vicinal 12 Km; município sede do imóvel rural: Rondonópolis-MT; mód. rural do imóvel (ha): 13,4527; nº mód. rurais: 134,50; mód. fiscal do município (ha): 50,0000; nº de mód. fiscais: 37,69; FMP (ha): área registrada (ha): 2.261,70000; área medida (ha): 2.261,7000; nome do detentor: Ailor Carlos Anghinoni e Outros; código da pessoa: 008682925; % de detenção do imóvel: 27,6000; total de condôminos deste imóvel: 10; certidão negativa de débitos de imóvel rural, código de controle 6E53.4345.C93E.DAB9, emitida às 14:53:20h do dia 04/07/2006, via internet, conforme IN/SRF 438 de 28/07/2004, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, válida até 04/01/2007, e certidão positiva de débito com efeitos de negativa nº 170300, emitida em 04/08/2006, via internet, pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, válida até 03/09/2006. Verificada a autenticidade das certidões em 04/08/2006. A Escrevente Juramentada Linda **LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS**.

continuação da
MATRÍCULA Nº

62.762

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA Nº

62.762

Data
11 de Setembro de 2003.FLS
1

Oficial

IMÓVEL

Av.5/62.762, em 23/10/2006. Prenotação sob nº 171.442, em 19/10/2006.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 na presente matrícula, conforme autorização contida no documento passado aos 16/10/2006, nesta cidade, pela credora Bunge Alimentos S/A. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/62.762, em 18/12/2007.

AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que na descrição do perímetro do imóvel objeto da presente matrícula as medidas corretas são: do M3 ao M4 o azimute plano é de 213º15'12"; o azimute plano do M6 ao M7 é de 213º15'11" e no M18 a distância correta é 163,67 metros. A escrevente juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

CERTIDÃO

Certifico e dou fe, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 20 JUL. 2009 Maria



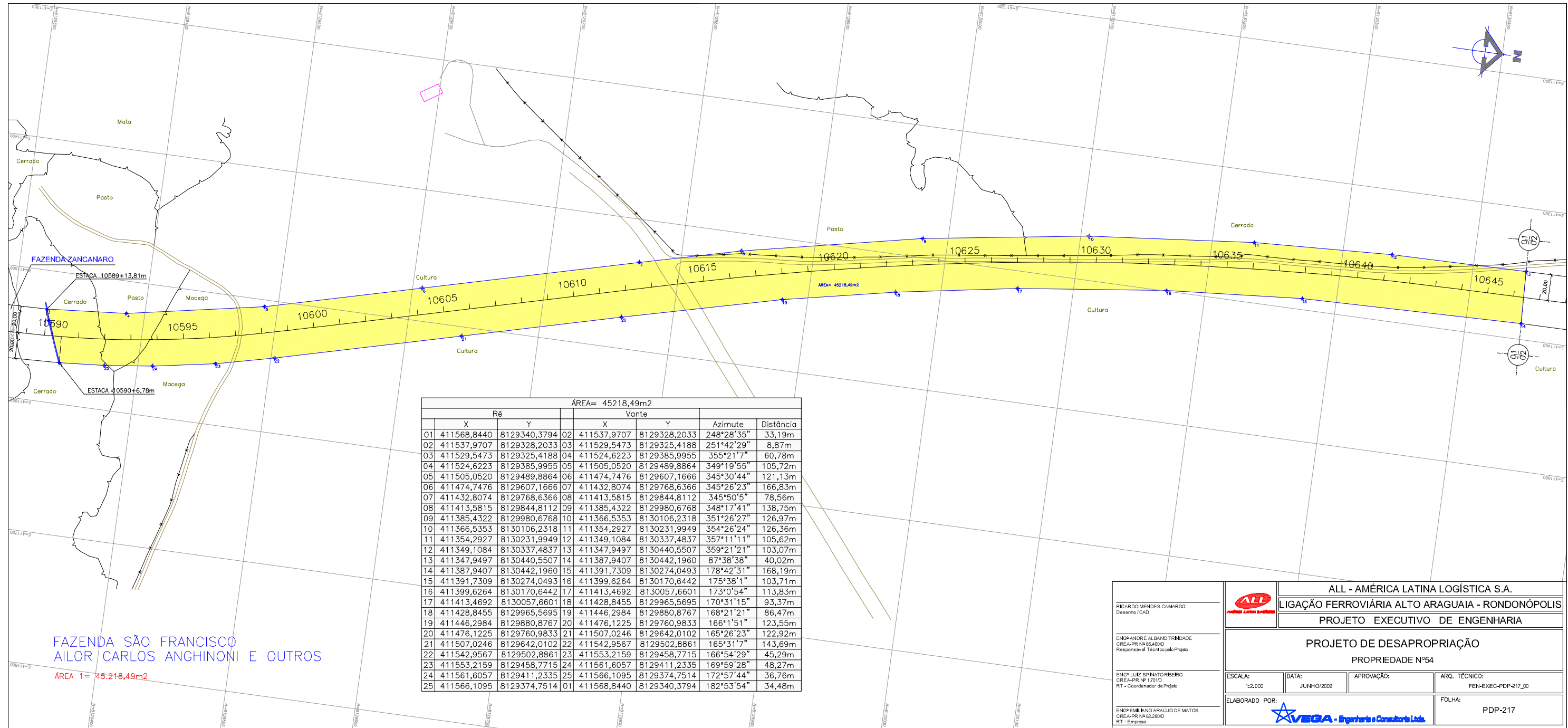
62.762

MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMOVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL


BEL: ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

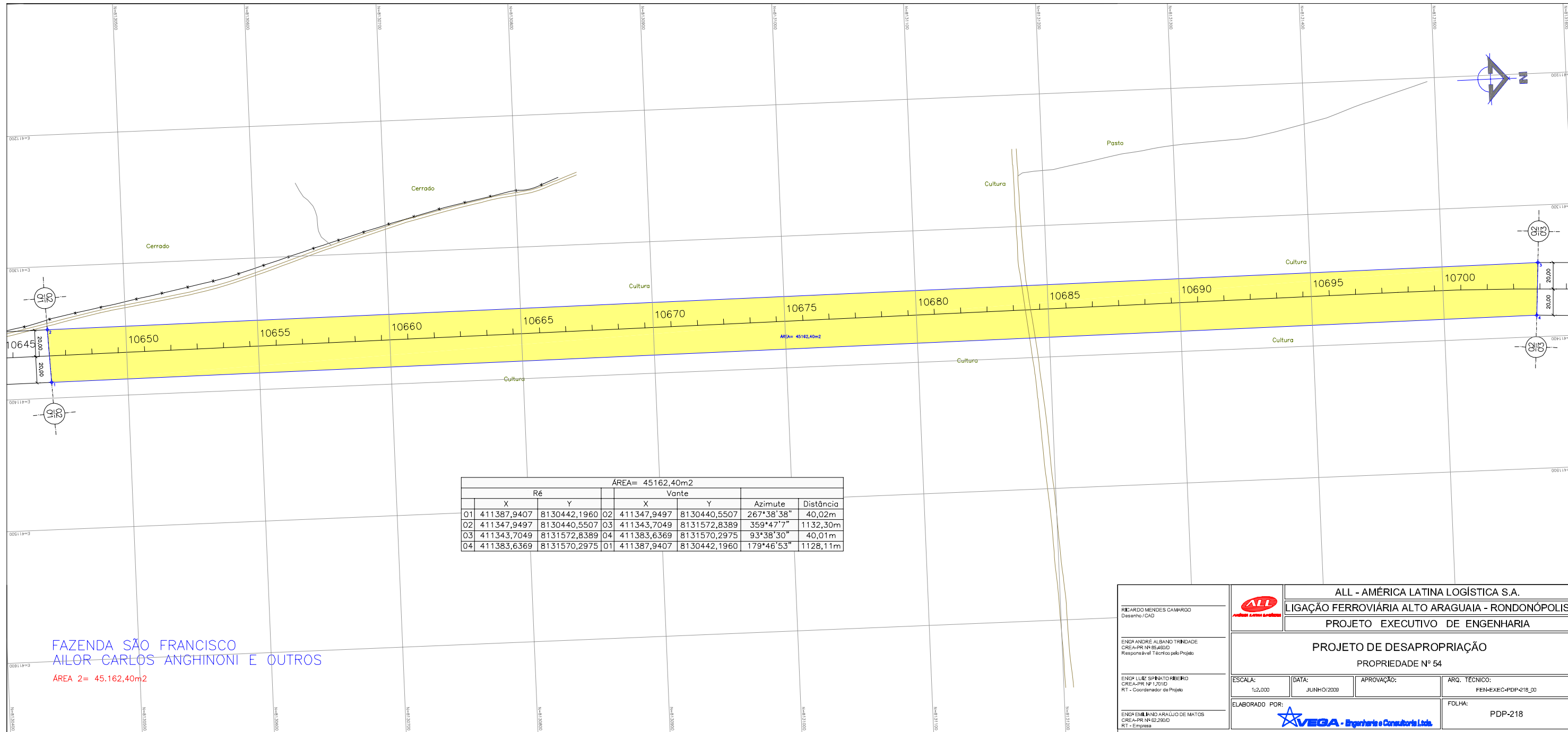


ÁREA= 45218,49m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	411568,8440	8129340,3794	02	411537,9707	8129328,2033	248°28'35"	33,19m
02	411537,9707	8129328,2033	03	411529,5473	8129325,4188	251°42'29"	8,87m
03	411529,5473	8129325,4188	04	411524,6223	8129385,9955	355°21'7"	60,78m
04	411524,6223	8129385,9955	05	411505,0520	8129489,8864	349°19'55"	105,72m
05	411505,0520	8129489,8864	06	411474,7476	8129607,1666	345°30'44"	121,13m
06	411474,7476	8129607,1666	07	411432,8074	8129768,6366	345°26'23"	166,83m
07	411432,8074	8129768,6366	08	411413,5815	8129844,8112	345°50'5"	78,56m
08	411413,5815	8129844,8112	09	411385,4322	8129980,6768	348°17'41"	138,75m
09	411385,4322	8129980,6768	10	411366,5353	8130106,2318	351°26'27"	126,97m
10	411366,5353	8130106,2318	11	411354,2927	8130231,9949	354°26'24"	126,36m
11	411354,2927	8130231,9949	12	411349,1084	8130337,4837	357°11'11"	105,62m
12	411349,1084	8130337,4837	13	411347,9497	8130440,5507	359°21'21"	103,07m
13	411347,9497	8130440,5507	14	411387,9407	8130442,1960	87°38'38"	40,02m
14	411387,9407	8130442,1960	15	411391,7309	8130274,0493	178°42'31"	168,19m
15	411391,7309	8130274,0493	16	411399,6264	8130170,6442	175°38'1"	103,71m
16	411399,6264	8130170,6442	17	411413,4692	8130057,6601	173°0'54"	113,83m
17	411413,4692	8130057,6601	18	411428,8455	8129965,5695	170°31'15"	93,37m
18	411428,8455	8129965,5695	19	411446,2984	8129880,8767	168°21'21"	86,47m
19	411446,2984	8129880,8767	20	411476,1225	8129760,9833	166°11'51"	123,55m
20	411476,1225	8129760,9833	21	411507,0246	8129642,0102	165°26'23"	122,92m
21	411507,0246	8129642,0102	22	411542,9567	8129502,8861	165°31'7"	143,69m
22	411542,9567	8129502,8861	23	411553,2159	8129458,7715	166°54'29"	45,29m
23	411553,2159	8129458,7715	24	411561,6057	8129411,2335	169°59'28"	48,27m
24	411561,6057	8129411,2335	25	411566,1095	8129374,7514	172°57'44"	36,76m
25	411566,1095	8129374,7514	01	411568,8440	8129340,3794	182°53'54"	34,48m

FAZENDA SÃO FRANCISCO
AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS
ÁREA 1= 45.218,49m2

RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 15.640/0 Responsável Técnico pelo Projeto			
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Coordenador de Projeto		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº54	
ENGR EMILIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Empresa			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-217_00
ELABORADO POR:		FOLHA: PDP-217	
		 VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.	



ÁREA= 45162,40m2

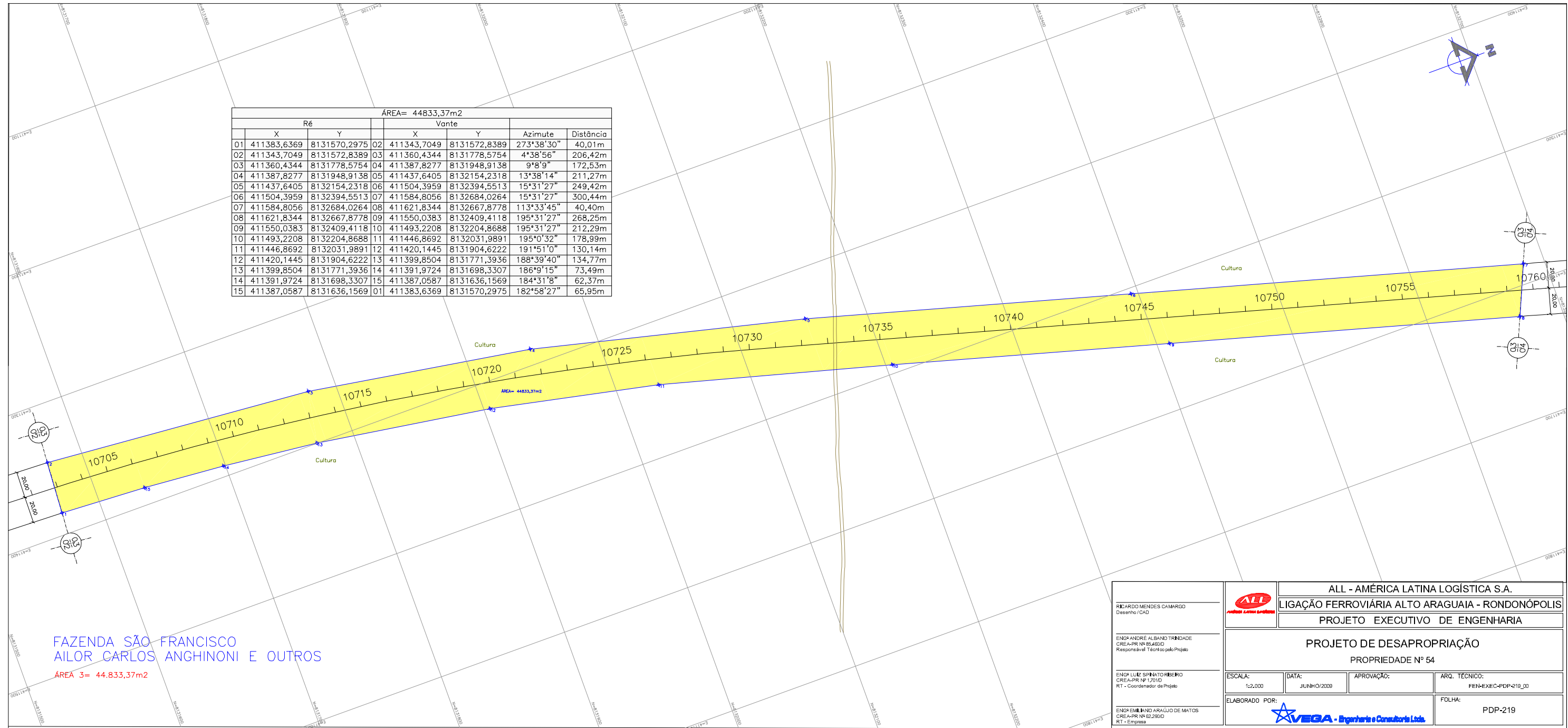
Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	411387,9407	8130442,1960	02	411347,9497	8130440,5507	267°38'38"	40,02m
02	411347,9497	8130440,5507	03	411343,7049	8131572,8389	359°47'7"	1132,30m
03	411343,7049	8131572,8389	04	411383,6369	8131570,2975	93°38'30"	40,01m
04	411383,6369	8131570,2975	01	411387,9407	8130442,1960	179°46'53"	1128,11m

FAZENDA SÃO FRANCISCO
 AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS
 ÁREA 2= 45.162,40m2

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.			
LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS			
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 54			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-218_00
ELABORADO POR:			FOLHA: PDP-218
ENGR. RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		ENGR. ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 86.480/0 Responsável Técnico pelo Projeto	
ENGR. LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto		ENGR. EMILIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Empresa	
VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.			

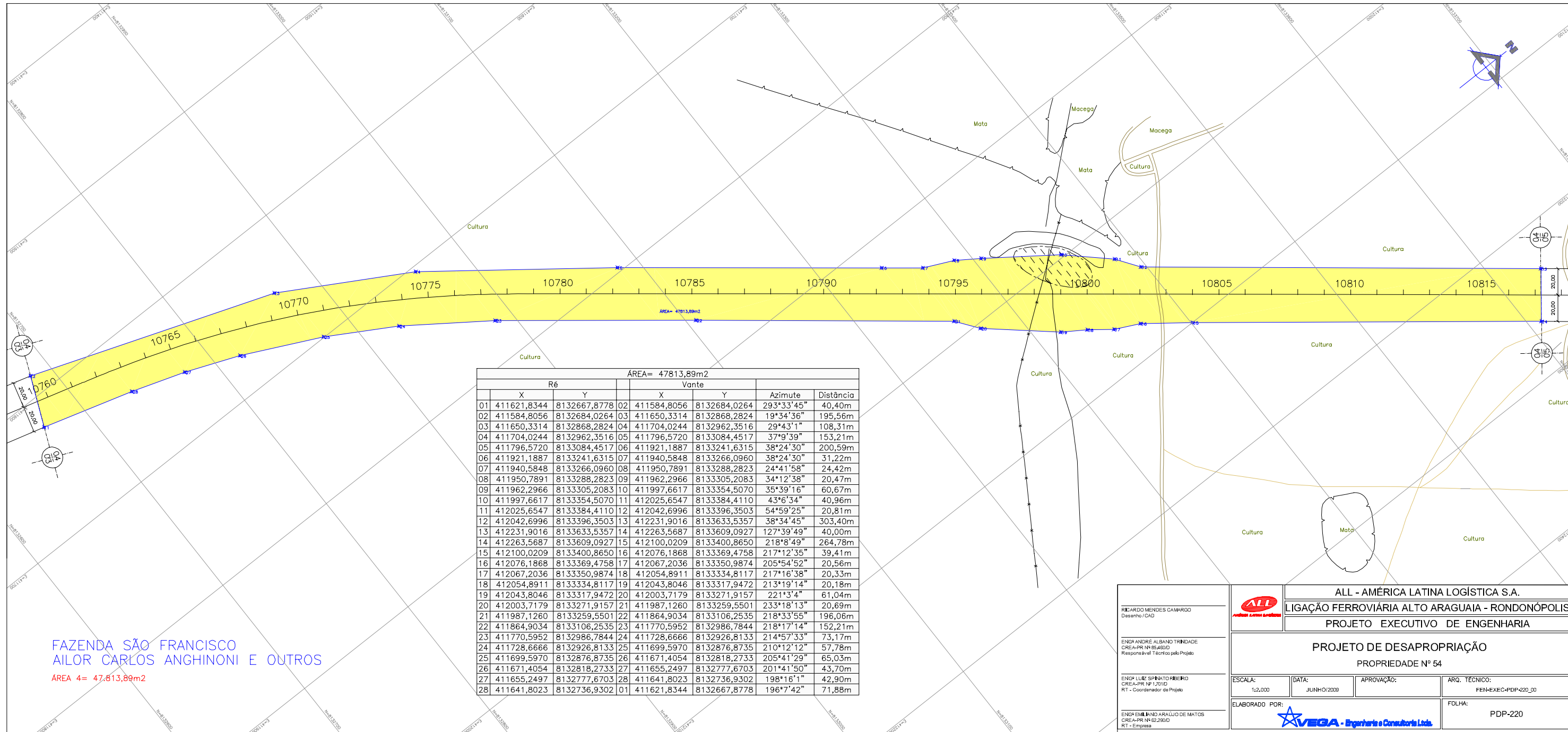
ÁREA= 44833,37m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	411383,6369	8131570,2975	02	411343,7049	8131572,8389	273°38'30"	40,01m
02	411343,7049	8131572,8389	03	411360,4344	8131778,5754	4°38'56"	206,42m
03	411360,4344	8131778,5754	04	411387,8277	8131948,9138	9°8'9"	172,53m
04	411387,8277	8131948,9138	05	411437,6405	8132154,2318	13°38'14"	211,27m
05	411437,6405	8132154,2318	06	411504,3959	8132394,5513	15°31'27"	249,42m
06	411504,3959	8132394,5513	07	411584,8056	8132684,0264	15°31'27"	300,44m
07	411584,8056	8132684,0264	08	411621,8344	8132667,8778	113°33'45"	40,40m
08	411621,8344	8132667,8778	09	411550,0383	8132409,4118	195°31'27"	268,25m
09	411550,0383	8132409,4118	10	411493,2208	8132204,8688	195°31'27"	212,29m
10	411493,2208	8132204,8688	11	411446,8692	8132031,9891	195°0'32"	178,99m
11	411446,8692	8132031,9891	12	411420,1445	8131904,6222	191°51'0"	130,14m
12	411420,1445	8131904,6222	13	411399,8504	8131771,3936	188°39'40"	134,77m
13	411399,8504	8131771,3936	14	411391,9724	8131698,3307	186°9'15"	73,49m
14	411391,9724	8131698,3307	15	411387,0587	8131636,1569	184°31'8"	62,37m
15	411387,0587	8131636,1569	01	411383,6369	8131570,2975	182°58'27"	65,95m



FAZENDA SÃO FRANCISCO
AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS
ÁREA 3= 44.833,37m2

RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 85.450/0 Responsável Técnico pelo Projeto ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.010/0 RT - Coordenador de Projeto ENGR EMILIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa	 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 54		
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARG. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-219_00
ELABORADO POR:  VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.		FOLHA: PDP-219	

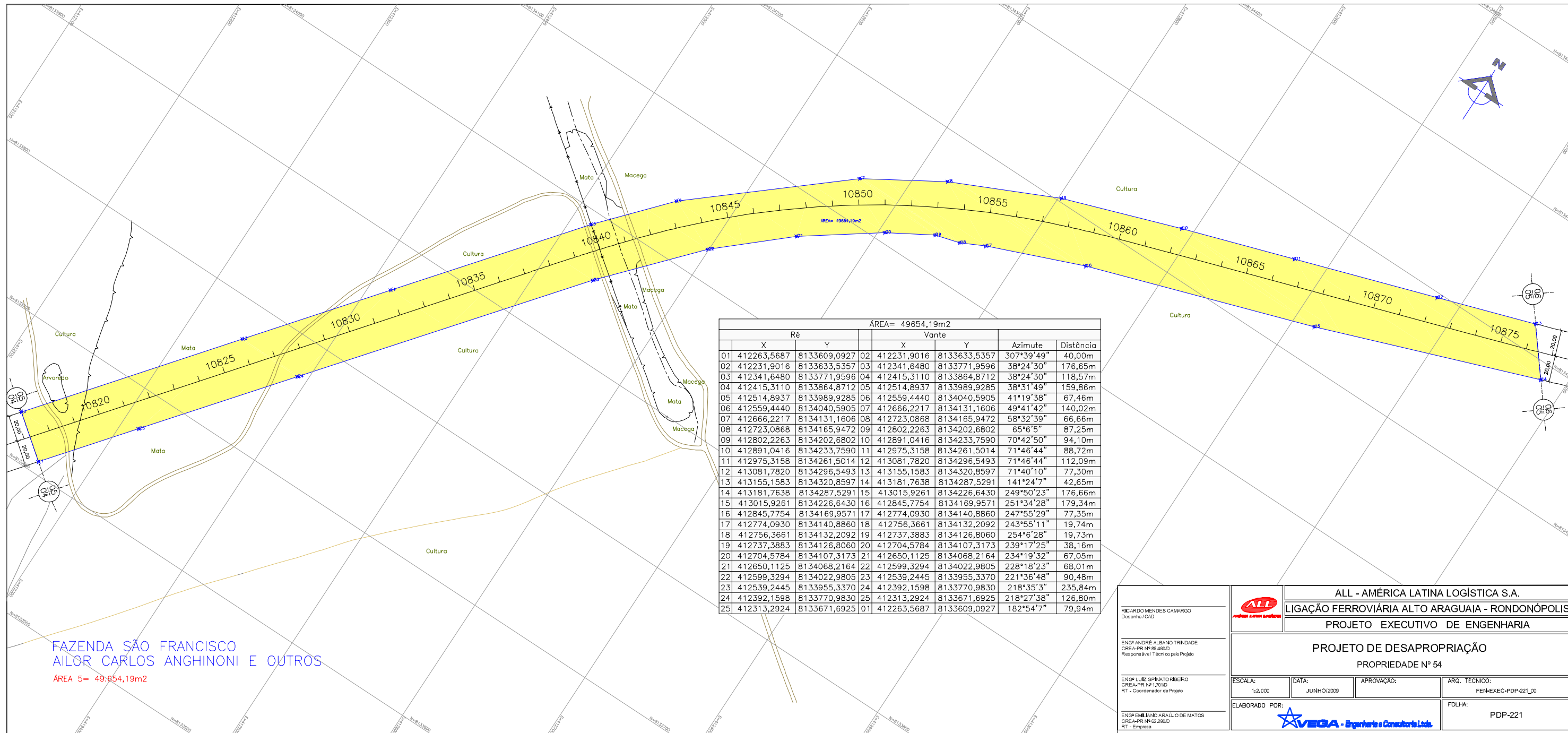


FAZENDA SÃO FRANCISCO
AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS

AREA 4= 47.813,89m2

Rê		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	411621,8344	8132667,8778	02	411584,8056	8132684,0264	29°33'45"	40,40m
02	411584,8056	8132684,0264	03	411650,3314	8132868,2824	19°34'36"	195,56m
03	411650,3314	8132868,2824	04	411704,0244	8132962,3516	29°43'1"	108,31m
04	411704,0244	8132962,3516	05	411796,5720	8133084,4517	37°9'39"	153,21m
05	411796,5720	8133084,4517	06	411921,1887	8133241,6315	38°24'30"	200,59m
06	411921,1887	8133241,6315	07	411940,5848	8133266,0960	38°24'30"	31,22m
07	411940,5848	8133266,0960	08	411950,7891	8133288,2823	24°41'58"	24,42m
08	411950,7891	8133288,2823	09	411962,2966	8133305,2083	34°12'38"	20,47m
09	411962,2966	8133305,2083	10	411997,6617	8133354,5070	35°39'16"	60,67m
10	411997,6617	8133354,5070	11	412025,6547	8133384,4110	43°6'34"	40,96m
11	412025,6547	8133384,4110	12	412042,6996	8133396,3503	54°59'25"	20,81m
12	412042,6996	8133396,3503	13	412231,9016	8133633,5357	38°34'45"	303,40m
13	412231,9016	8133633,5357	14	412263,5687	8133609,0927	127°39'49"	40,00m
14	412263,5687	8133609,0927	15	412100,0209	8133400,8650	218°8'49"	264,78m
15	412100,0209	8133400,8650	16	412076,1868	8133369,4758	217°12'35"	39,41m
16	412076,1868	8133369,4758	17	412067,2036	8133350,9874	205°54'52"	20,56m
17	412067,2036	8133350,9874	18	412054,8911	8133334,8117	217°16'38"	20,33m
18	412054,8911	8133334,8117	19	412043,8046	8133317,9472	213°19'14"	20,18m
19	412043,8046	8133317,9472	20	412003,7179	8133271,9157	221°3'4"	61,04m
20	412003,7179	8133271,9157	21	411987,1260	8133259,5501	233°18'13"	20,69m
21	411987,1260	8133259,5501	22	411864,9034	8133106,2535	218°33'55"	196,06m
22	411864,9034	8133106,2535	23	411770,5952	8132986,7844	218°17'14"	152,21m
23	411770,5952	8132986,7844	24	411728,6666	8132926,8133	214°57'33"	73,17m
24	411728,6666	8132926,8133	25	411699,5970	8132876,8735	210°12'12"	57,78m
25	411699,5970	8132876,8735	26	411671,4054	8132818,2733	205°41'29"	65,03m
26	411671,4054	8132818,2733	27	411655,2497	8132777,6703	201°41'50"	43,70m
27	411655,2497	8132777,6703	28	411641,8023	8132736,9302	198°16'1"	42,90m
28	411641,8023	8132736,9302	01	411621,8344	8132667,8778	196°7'42"	71,88m

		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 54	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 86.400/0 Responsável Técnico pelo Projeto		ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto		APROVAÇÃO:	ARG. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-220_00
ENGR EMLIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Empresa		ELABORADO POR: 	FOLHA: PDP-220



ÁREA= 49654,19m2

	Ré		Vante				
	X	Y	X	Y	Azimute	Distância	
01	412263,5687	8133609,0927	02	412231,9016	8133633,5357	307°39'49"	40,00m
02	412231,9016	8133633,5357	03	412341,6480	8133771,9596	38°24'30"	176,65m
03	412341,6480	8133771,9596	04	412415,3110	8133864,8712	38°24'30"	118,57m
04	412415,3110	8133864,8712	05	412514,8937	8133989,9285	38°31'49"	159,86m
05	412514,8937	8133989,9285	06	412559,4440	8134040,5905	41°19'38"	67,46m
06	412559,4440	8134040,5905	07	412666,2217	8134131,1606	49°41'42"	140,02m
07	412666,2217	8134131,1606	08	412723,0868	8134165,9472	58°32'39"	66,66m
08	412723,0868	8134165,9472	09	412802,2263	8134202,6802	65°6'5"	87,25m
09	412802,2263	8134202,6802	10	412891,0416	8134233,7590	70°42'50"	94,10m
10	412891,0416	8134233,7590	11	412975,3158	8134261,5014	71°46'44"	88,72m
11	412975,3158	8134261,5014	12	413081,7820	8134296,5493	71°46'44"	112,09m
12	413081,7820	8134296,5493	13	413155,1583	8134320,8597	71°40'10"	77,30m
13	413155,1583	8134320,8597	14	413181,7638	8134287,5291	141°24'7"	42,65m
14	413181,7638	8134287,5291	15	413015,9261	8134226,6430	249°50'23"	176,66m
15	413015,9261	8134226,6430	16	412845,7754	8134169,9571	251°34'28"	179,34m
16	412845,7754	8134169,9571	17	412774,0930	8134140,8860	247°55'29"	77,35m
17	412774,0930	8134140,8860	18	412756,3661	8134132,2092	243°55'11"	19,74m
18	412756,3661	8134132,2092	19	412737,3883	8134126,8060	254°6'28"	19,73m
19	412737,3883	8134126,8060	20	412704,5784	8134107,3173	239°17'25"	38,16m
20	412704,5784	8134107,3173	21	412650,1125	8134068,2164	234°19'32"	67,05m
21	412650,1125	8134068,2164	22	412599,3294	8134022,9805	228°18'23"	68,01m
22	412599,3294	8134022,9805	23	412539,2445	8133955,3370	221°36'48"	90,48m
23	412539,2445	8133955,3370	24	412392,1598	8133770,9830	218°35'3"	235,84m
24	412392,1598	8133770,9830	25	412313,2924	8133671,6925	218°27'38"	126,80m
25	412313,2924	8133671,6925	01	412263,5687	8133609,0927	182°54'7"	79,94m

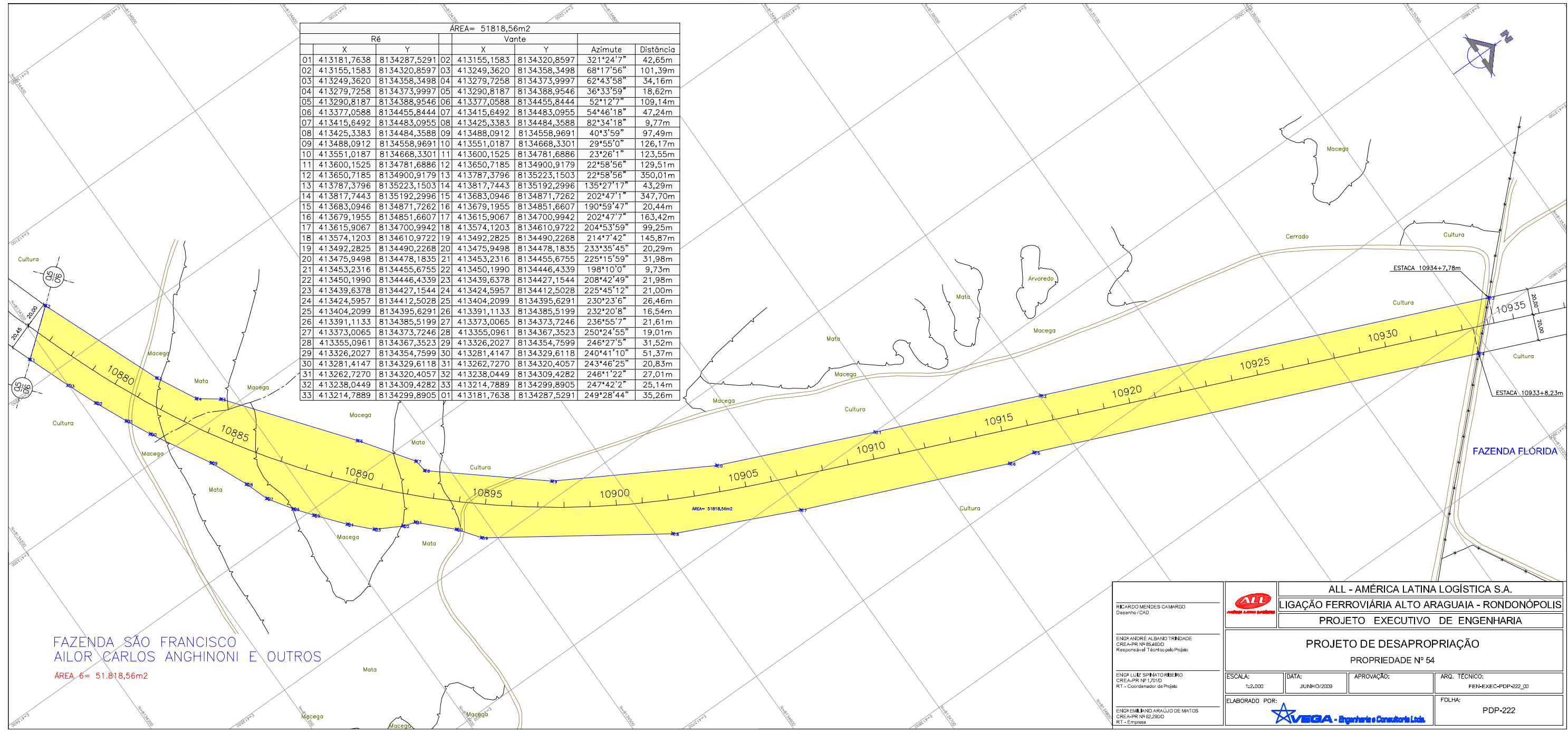
FAZENDA SÃO FRANCISCO
AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS

ÁREA 5= 49.654,19m2

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.			
LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS			
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
PROPRIEDADE Nº 54			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-221_00
ELABORADO POR: VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.		FOLHA: PDP-221	

ÁREA= 51818,56m²

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	413181,7638	8134287,5291	02	413155,1583	8134320,8597	321°24'7"	42,65m
02	413155,1583	8134320,8597	03	413249,3620	8134358,3498	68°17'56"	101,39m
03	413249,3620	8134358,3498	04	413279,7258	8134373,9997	62°43'58"	34,16m
04	413279,7258	8134373,9997	05	413290,8187	8134388,9546	36°33'59"	18,62m
05	413290,8187	8134388,9546	06	413377,0588	8134455,8444	52°12'7"	109,14m
06	413377,0588	8134455,8444	07	413415,6492	8134483,0955	54°46'18"	47,24m
07	413415,6492	8134483,0955	08	413425,3383	8134484,3588	82°34'18"	9,77m
08	413425,3383	8134484,3588	09	413488,0912	8134558,9691	40°3'59"	97,49m
09	413488,0912	8134558,9691	10	413551,0187	8134668,3301	29°55'0"	126,17m
10	413551,0187	8134668,3301	11	413600,1525	8134781,6886	23°26'1"	123,55m
11	413600,1525	8134781,6886	12	413650,7185	8134900,9179	22°58'56"	129,51m
12	413650,7185	8134900,9179	13	413787,3796	8135223,1503	22°58'56"	350,01m
13	413787,3796	8135223,1503	14	413817,7443	8135192,2996	135°27'17"	43,29m
14	413817,7443	8135192,2996	15	413683,0946	8134871,7262	202°47'1"	347,70m
15	413683,0946	8134871,7262	16	413679,1955	8134851,6607	190°59'47"	20,44m
16	413679,1955	8134851,6607	17	413615,9067	8134700,9942	202°47'7"	163,42m
17	413615,9067	8134700,9942	18	413574,1203	8134610,9722	204°53'59"	99,25m
18	413574,1203	8134610,9722	19	413492,2825	8134490,2268	214°7'42"	145,87m
19	413492,2825	8134490,2268	20	413475,9498	8134478,1835	233°35'45"	20,29m
20	413475,9498	8134478,1835	21	413453,2316	8134455,6755	225°15'59"	31,98m
21	413453,2316	8134455,6755	22	413450,1990	8134446,4339	198°10'0"	9,73m
22	413450,1990	8134446,4339	23	413439,6378	8134427,1544	208°42'49"	21,98m
23	413439,6378	8134427,1544	24	413424,5957	8134412,5028	225°45'12"	21,00m
24	413424,5957	8134412,5028	25	413404,2099	8134395,6291	230°23'6"	26,46m
25	413404,2099	8134395,6291	26	413391,1133	8134385,5199	232°20'8"	16,54m
26	413391,1133	8134385,5199	27	413373,0065	8134373,7246	236°55'7"	21,61m
27	413373,0065	8134373,7246	28	413355,0961	8134367,3523	250°24'55"	19,01m
28	413355,0961	8134367,3523	29	413326,2027	8134354,7599	246°27'5"	31,52m
29	413326,2027	8134354,7599	30	413281,4147	8134329,6118	240°41'10"	51,37m
30	413281,4147	8134329,6118	31	413262,7270	8134320,4057	243°46'25"	20,83m
31	413262,7270	8134320,4057	32	413238,0449	8134309,4282	246°1'22"	27,01m
32	413238,0449	8134309,4282	33	413214,7889	8134299,8905	247°42'2"	25,14m
33	413214,7889	8134299,8905	01	413181,7638	8134287,5291	249°28'44"	35,26m



FAZENDA SÃO FRANCISCO
AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS
ÁREA 6= 51.818,56m²

RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 85.643/0 Responsável Técnico pelo Projeto ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto ENGR EMILIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 54		
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-222_00
ELABORADO POR: 		FOLHA: PDP-222	